

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no art. 2º do Decreto Municipal nº 36, **RESOLVE** designar os membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc:

Art. 1º - O presidente da Comissão será o titular da pasta da Cultura em âmbito municipal.

Parágrafo único – Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.

Art. 2º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Ficam designados os membros que comporão a Comissão Municipal, representantes do poder executivo:

Titular: Paloma de Andrade Marion
RG: 44.483.745-0 **CPF:** 383.334.378-85

Suplente: Aleide Oliveira Buzinaro
RG: 29.325.217-8 **CPF:** 276.529.288-42

Titular: Bianca Crescimani da Silva
RG: 53.417.560-0 **CPF:** 524.737.688-97

Suplente: Gislaíne Aparecida dos Santos de Jesus
RG: 48.138.731-6 **CPF:** 416.392.388-83

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flora Rica/SP, 24 de outubro de 2024.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra.
Secretaria de Administração da Prefeitura de Flora Rica/SP, 24 de outubro de 2024.

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração